PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

(1384)

Lei n. 1209/GP/2004.

Em, 16 de Dezembro de 2.004.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$56.300,00 (cinqüenta e seis mil e trezentos reais),** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme se discrimina:

0701.000000000.000	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			Fonte Rec
0701.1236514102.023	Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.800,00	01-Próprio
0701.278111972.024	Manutenção da Divisão de Esporte e Cultural			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.500,00	01-Próprio
0801.1236113702.026	Manutenção das Atividades do Fundef 40%			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	36.000,00	05-Fundef
	TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR	R$	56.300,00	

Art. 2º- Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações

0701.000000000.000	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			Fonte Rec
0701.1212210202.021	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretária			
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - INSS - efetivo e comissionado	R$	13.000,00	01-Próprio
3.1.90.13.04	Obrigações Patronais - INSS - subsídio do executivo	R$	1.000,00	01-Próprio
3.1.90.13.08	Obrigações Patronais - FGTS - Efetivo e Comissionado	R$	1.000,00	01-Próprio
1.1236113702.022	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - INSS - efetivo e comissionado	R$	3.500,00	01-Próprio
3.1.90.13.08	Obrigações Patronais - FGTS - Efetivo e Comissionado	R$	3.500,00	01-Próprio
0701.1236514102.023	Manutenção da Educação Infantil			
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - INSS - efetivo e comissionado	R$	30.300,00	01-Próprio
3.1.90.13.08	Obrigações Patronais - FGTS - Efetivo e Comissionado	R$	1.000,00	01-Próprio
0701.278111972.024	Manutenção da Divisão de Esporte e Cultural			
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - INSS - efetivo e comissionado	R$	3.000,00	01-Próprio
	TOTAL GERAL A ANULAR	R$	56.300,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura
Data de
16/12/04 a 22/12/04

Pimenta Bueno - RO, 16 de Dezembro de 2.004

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal